



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

63.01.01.01

ATA da 507ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 04/12/2019

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quingentésima sétima Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Carlos Henrique Netto Vaz, Presidente; Marcelo Morel, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Renan Guimarães Escopeli Gomes, Diretor de Gente e Gestão (DIGGES); Fabio Dalmasso Coutinho, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Daniel Frederico Ramirez Ambires, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); Armando Costa Vieira Junior, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. E-07/500.881/10 – Jorge Manchur & Cia Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN023818) para coleta e transporte de resíduos classes I, IIA e IIB e produtos perigosos das classes de risco 2 - 2.1 (gases inflamáveis), 2.2 (gases não-inflamáveis, não tóxicos), 3 (líquidos inflamáveis), 5 – 5.1 (substâncias oxidantes), 6 - 6.1 (substâncias tóxicas), 8 (corrosivos) e 9 (substâncias e artigos perigosos diversos, incluindo substâncias que apresentem risco para o meio ambiente), sob a forma fracionada, no Município de Rio das Ostras. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA) por meio de videoconferência e Parecer Técnico de Licença de Operação nº SUPMA 064/2019. **2. E-07/512.220/10 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE).**

Requerimento: Ratificar a decisão do Conselho Diretor em sua 498ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 27/09/19, que: (i) aprovou a transformação do requerimento de renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN016788) em Licença de Instalação para implantação de 125.654m de rede coletora de esgoto sanitário, 29 elevatórias e uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), com capacidade média de 200 l/s, a ser construída em uma área de 15.000m², no Município de Itaperuna; (ii) determinou a alteração da redação da condicionante nº 18, para constar o mesmo prazo estabelecido na condicionante nº 5 e a redação a seguir: “Requerer a Licença de Operação (LO), no prazo de 90 (noventa) dias após a instalação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) ou quando os resultados da pré-operação da ETE se mostrarem satisfatórios, apresentando: (...)”; e (iii) determinou a inclusão da condicionante a seguir: “Requerer outorga de lançamento antes do início da operação”.

Decisão: Ratificação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP) por meio de videoconferência e Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 007/2019.

3. E-07/002.106949/18 – Areal Santa Ana Ltda.. Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para extração de areia de médio porte para uso em construção civil utilizando 01 (uma) balsa equipada com bomba de sucção com tubulação de 04 polegadas de diâmetro, a operar no Rio Muriaé, estabelecida em uma área autorizada pela ANM de 49,39 hectares (processo 890.005/19), no Município de Cardoso Moreira. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da SUPBAP por meio de videoconferência e Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação-LPI nº 20/2019.

4. E-07/503.980/10 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE).

Requerimento: Renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN016801) para Estação de Tratamento de Água, vazão média de 180 l/s, no Município de Valença.

Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI) e Parecer Técnico de Indeferimento de Renovação de Licença Prévia e de Instalação - nº 037/19, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de renovação da licença.

5. E-07/201.956/06 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE). Requerimento: Renovação da Licença de Operação

(LO IN029126) para Estação de Tratamento de Esgoto sanitário em nível secundário - ETE Alegria - com vazão média de 2,5m³/s e co-tratamento de chorume de aterro sanitário, em no máximo 1% (v/v) da vazão de esgoto afluyente e de lodo de caminhões limpa fossa, no Município do Rio de Janeiro. Decisão: Renovação aprovada conforme

considerações da equipe técnica da GELANI e Parecer Técnico de LO nº 87/19. **6. E-07/002.7534/19 – Liga Logística, Óleo e Gás Ltda..** Requerimento: Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação para ampliação de rede ferroviária com construção de pátio ferroviário composto por 1 (uma) linha para manobra e 2 (duas) linhas para carga e descarga, no Município de Seropédica. Decisão: Licença Prévia e de Instalação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELANI e Parecer Técnico nº 75/2019 (Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº 01/2019). **7. E-07/501.435/09 – Charque Novo Pantanal Indústria e Comércio Ltda..** Requerimento: Licença de Operação para fabricação de produtos de carnes, como charque bovino, no Município de Magé. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Indústrias (GELIN) e Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 193/2019, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ

Presidente
Id. f. 5101549-8

MARCELO MOREL

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 5098477-2

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Diretor de Gente e Gestão - Id. f. 5106080-9

FABIO DALMASSO COUTINHO

Diretor de Licenciamento Ambiental
Id. f. 570451-0

DANIEL FREDERICO RAMIREZ

AMBIRES
Diretor de Pós-Licença - Id. f. 2389447-4

ARMANDO COSTA VIEIRA JUNIOR

Diretor de Recuperação Ambiental
Id. f. 5105994-0

HELIO VANDERLEI COELHO FILHO

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade
Ambiental - Id. f. 5106164-3